



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

## **9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer**

### **Ata n.º 22/2026**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis (22/06/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 33/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências; decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22 de junho de 2026.

**Presidente:** Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.

**Relator:** Vereador Jose Danillo Locks.

**Membro:** Vereador José Ivonei Boger.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 33/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 33/2026.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 12/06/2026 - Enviado à Comissão: 15/06/2026.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 22 de junho de 2026.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementas:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências”.

### I – Relatório

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo quatro artigos, tem como objetivo a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 972.076,43 (novecentos e setenta e dois mil, setenta e seis reais, e quarenta e três centavos), destinado à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Jardim Primavera. Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, incluindo alienação de bens móveis e transferências da Secretaria de Estado da Saúde (Resolução n.º 948/2025).

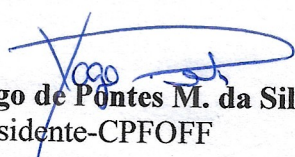
### II - Parecer

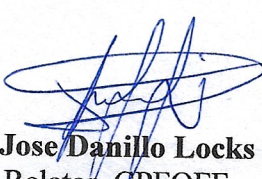
Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. A proposição é legal, pois atende ao estatuído quanto à sua origem e tramitação. A destinação dos valores, voltada à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Jardim Primavera, representa medida de relevante interesse público, pois visa melhorar a infraestrutura da saúde municipal e ampliar a capacidade de atendimento à população.

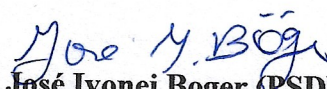
### III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, e aguardando-se ainda sua análise e discussão em Plenário, deliberação em regime de urgência já aprovado, será realizada em turno único de discussão e votação, mediante votação simbólica e por maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

  
Yago de Pontes M. da Silva (PSD)  
Presidente-CPFOFF

  
Jose Danilo Locks (PODE)  
Relator-CPFOFF

  
José Ivonei Boger (PSD)  
Membro-CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 22/06/2026